LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.011.

Proj. Lei Compl nº 01/2011 – Autoria Poder Executivo Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre criação de Cargos de Dentista no Quadro de Pessoal de Carreira do Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados, no Quadro de Pessoal de Carreira, na respectiva quantidade, denominação e padrão de vencimentos, cargos de Dentista, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento	Quantidade de Cargos
Dentista	40-I a 50-E	2

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Fevereiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Fevereiro de 2011.